



PORTARIA Nº 343/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 26 de dezembro de 2018 e no dia 02/01/2019.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de dezembro de 2018.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 10 / 12 / 18



GERÊNCIA DE PESSOAL